



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

---

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012.005.2023-SMS.**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012.005.2023-SMS, PARA “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO, DE MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES (CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO E SECRETARIAS”.**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.698/0001-23, situado Travessa Coronel Seixas, nº 10, Bairro: Centro CEP: 68465-000 Baião-PA, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAURA SAMILLE LOPES MENESES, portadora do CPF: 031.594.012-35 e do RG: 7475252 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **A M DE PAULA JÚNIOR LTDA**, CNPJ: 03.838.237/0001-34, sediada na Rua Lauro Sodré nº 77 B, Jaqueira, CEP: 68458-010, Tucuruí/PA, representada pelo Sr. ALADIM MARTINS DE PAULA JÚNIOR, brasileiro, portador do RG: 1874887 SSP/PA e CPF: 430.738672-87, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré nº 77 B, Jaqueira, CEP: 68458-010, Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 57 Inc. II e 65, II, b, da Lei nº8.666/93 e do art. 190 da lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**Classificação institucional**–06.01–Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.122.0002.2.128–Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação econômica**–3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

**Subelemento**–33.90.39.17–Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento

**Fonte de recursos**–1.500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. –Saúde

**Fonte de recursos**–1.600.0000–Transferência SUS-Bloco de Manutenção

**Fonte de recursos**–1.621.0000–Transferência SUS–Governo Estadual



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

---

**Fonte de recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

**Classificação institucional**–06.01–Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.301.0004.2.131–Manutenção Atenção Básica

**Classificação econômica**–3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

**Subelemento**-33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento

**Fonte de recursos**–1.600.0000–Transferência SUS - Bloco de Manutenção

**Fonte de recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

**Classificação institucional**–06.01–Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação funcional**–10.302.0004.2.139 – Manutenção do Hospital Municipal

**Classificação econômica**–3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

**Subelemento**-33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento

**Fonte de recursos**–1.600.0000–Transferência SUS-Bloco de Manutenção

**Fonte de recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: